

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO

COMISSÃO RECURSAL - Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial de candidato(a)s convocado(a)s para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, da UFFS, no *Campus* Cerro Largo.

**PARECER**

No dia 07 de março de 2024, os membros da Comissão instaurada pela Portaria nº 552/PROGRAD/UFFS/2024 realizaram o procedimento de heteroidentificação motivado por recurso impetrado pela candidata Paula Maria Tachemco Corrêa, concorrendo a uma vaga no curso de Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas, Edital Nº 7/PPGDPP/UFFS/2023, contra a decisão de não homologação de sua autodeclaração, de acordo com o parecer da comissão, emitido no dia 04 de março de 2024. Conforme preconizado na portaria nº 552/PROGRAD/UFFS/2024, que instituiu essa comissão, cabe a ela “II Emitir parecer conclusivo, homologando ou não a autodeclaração, considerando as características fenotípicas do(a) candidato(a). III Analisar e julgar os recursos de candidato(a)s que tiverem a autodeclaração não homologada.” (Art.3º, II, III). §2º O recurso será analisado por subcomissão distinta da que fez a avaliação inicial da autodeclaração do respectivo candidato, caso não ocorra reconsideração. A comissão recursal iniciou o procedimento de verificação da autodeclaração da candidata pela análise dos documentos e pela análise da imagem em vídeo gravado durante a entrevista presencial no dia 04 de março de 2024. Em seguida a comissão analisou os argumentos apresentados pela candidata no documento de solicitação do recurso, que fundamentou o seu questionamento à decisão da comissão regular. Após a análise da documentação, acima citadas, os membros da comissão recursal deliberaram pela **homologação** da autodeclaração da candidata como pessoa parda.

Cerro Largo, 07 de março de 2024.

Comissão responsável pela homologação do documento necessário (autodeclaração) à comprovação da condição Étnico-racial dos candidatos convocados para matrícula nos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFFS, no Campus Cerro Largo

Portaria nº 552/PROGRAD/UFFS/2024